

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

FECITAC - FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, ARTE E CULTURA

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A FECITAC - Feira de Ciências do IFC-campus Concórdia, tem o intuito de divulgar os trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, desenvolvidos por estudantes dos cursos médio-técnico do IFC-campus Concórdia e orientados por servidores, contribuindo na consolidação de uma política de qualidade de ensino, pesquisa e extensão almejada pela instituição.

A Feira de Ciências propõe-se a ser um evento institucional que proporcione a integração estudantil com a comunidade local e regional. O evento pretende ainda incentivar o desenvolvimento de atividades pedagógicas que tenham a pesquisa, a interdisciplinaridade e a contextualização como princípios filosóficos e pedagógicos.

REGULAMENTO

1. INSCRIÇÕES

1.1 INSCRIÇÕES DE TRABALHOS (RESUMOS)

a) Poderão inscrever-se para apresentação de trabalhos na Feira de Ciências alunos regularmente matriculados em cursos de nível médio-técnico do IFC – campus Concórdia.

b) Todos os trabalhos deverão ter um orientador e até dois co-orientadores. Os orientadores, co-orientadores e avaliadores deverão preencher uma ficha de inscrição própria disponível no site da FECITAC <http://fecitac.concordia.ifc.edu.br/> no período informado no cronograma (Seção 2). O orientador e pelo menos um dos co-orientadores deverão possuir vínculo institucional, o outro co-orientador pode estar vinculado a outra instituição e deverá estar autorizado pela chefia imediata a colaborar no desenvolvimento do trabalho. Orientadores e coorientadores poderão participar de, no máximo, cinco trabalhos;

c) As inscrições e o envio dos trabalhos serão feitas exclusivamente através do formulário a ser disponibilizado na página da FECITAC <http://fecitac.concordia.ifc.edu.br/>. Não serão aceitos resumos enviados de outras formas;

d) Será realizada uma pré-inscrição no período de 22/05/2017 a 08/06/2017. Deverão ser informados na ficha de inscrição os nomes dos integrantes dos grupos, a série, a turma, o CPF de cada participante, a modalidade do trabalho (item 1.1 i), o orientador e coorientador (es) e o título do trabalho. No período de 28/08 a 11/09/2017 as inscrições serão confirmadas, podendo ser efetuada alteração no título do trabalho, o resumo do trabalho (item 1.3) deverá ser incluído na ficha de inscrição.

e) As inscrições serão homologadas pela comissão organizadora do evento, conforme cronograma (Seção 2).

f) A inscrição de trabalhos na Feira de Ciências é gratuita;

g) Cada grupo de trabalho poderá ter de 3 (três) a cinco (cinco) estudantes, nas modalidades montagem, informativo e investigação científica. Poderão ser alunos de turmas e séries diferentes. Trabalhos enquadrados na modalidade artístico e cultural poderão conter de 1 (um) a 10 (dez) componentes;

h) A escolha do tema e a procura de um orientador é de inteira responsabilidade da equipe;

i) Os trabalhos devem enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:

1. trabalhos de montagem;
2. trabalhos informativos;
3. trabalhos de investigação,
4. trabalhos artísticos e culturais.

As características de cada modalidade estão descritas a seguir:

Montagem: trabalhos demonstrativos de processos, tecnologias, estruturas, leis e princípios, utilizando maquetes, artefatos e modelos; comporta ainda a reprodução de experimentos e/ou atividades práticas.

Informativos: trabalhos de divulgação de conhecimentos científicos que visam alertar, denunciar, informar, prevenir e sensibilizar em relação a temáticas de relevância para a sociedade.

Investigativos: trabalhos que caracterizam-se pela busca e soluções de problemas através de estudos quantitativos e/ou qualitativos com análise de dados, obedecendo a sequência do método científico (definição problema, hipóteses, experimentação/levantamento de dados, discussão e conclusão), gerando novas informações, conhecimento ou o desenvolvimento de novos produtos e/ou processos.

Artísticos e culturais: envolvem trabalhos que possibilitam o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos jovens, promovam a multiculturalidade e o incentivo aos novos talentos. Nesta modalidade incluem-se música, dança, teatro, literatura (textos autorais e declamação), artes visuais (escultura, pintura, desenho, audiovisuais, fotografia).

j) Cada aluno poderá estar inscrito em apenas um trabalho;

l) Será proibida a exposição no estande de: animais vivos; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico; quaisquer sistemas que produzam de intensidade sonora superior a 90 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; degustação de bebidas alcoólicas;

m) Preferencialmente, os trabalhos desenvolvidos devem ter cunho interdisciplinar (envolvendo mais de uma disciplina);

n) Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores. A nota final do trabalho será dada pela média aritmética das notas dos avaliadores e do orientador do trabalho.

o) Cada trabalho apresentado dará direito ao certificado, podendo ser publicado nos Anais da Feira, caso o trabalho obtenha média de avaliação igual ou superior à 7 (sete);

p) Os professores poderão considerar a nota obtida na avaliação dos trabalhos na Feira de Ciências como uma das notas que compõem a média do 3º trimestre, com exceção das turmas dos terceiros anos;

q) Ao inscrever o projeto na Feira, os discentes e docentes orientadores (as) autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação da Feira e de publicação dos resultados de suas pesquisas – quando deferidos ou classificados – nos anais da Feira;

r) Apresentação de trabalhos em que seja utilizado fogo, material explosivo ou a construção de artefatos explosivos deverão ser autorizados pela comissão;

s) Trabalhos que envolvam experimentação animal serão aceitos desde que estejam de acordo com a Resolução N° 052 CONSUPER/2012;

t) Ao ser identificado plágio, ou comprovada a apresentação do mesmo trabalho em outros eventos, haverá eliminação do trabalho, recebendo nota zero na avaliação.

1.2 PARTICIPANTES

a) Expositores de trabalhos: alunos do IFC – Campus Concórdia oriundos de cursos do Ensino Médio Integrado ao Técnico;

b) Visitantes: alunos e professores de todos os níveis de ensino, pais e comunidade em geral;

c) Orientadores: Professores, técnico-administrativos graduados vinculados ao IFC - campus Concórdia;

d) Co-orientadores: Professores, técnico-administrativos graduados do IFC - campus Concórdia e de outras instituições e estudantes de graduação do IFC - campus Concórdia;

e) Comissão Organizadora da Feira.

1.3 NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

a) Os trabalhos inscritos devem: i) estar em andamento, apresentando ao menos resultados parciais; ii) estar concluídos, apresentando resultados finais;

b) Os alunos e o orientador devem fazer a inscrição do resumo exclusivamente no formulário disponível na página <http://fecitac.concordia.ifc.edu.br/> ;

c) Os resumos deverão ser enviados exclusivamente através da página <http://fecitac.concordia.ifc.edu.br/> ;

d) Os alunos devem preparar, em conjunto com o orientador, um resumo do trabalho, de acordo com as orientações a seguir:

1. O texto do Resumo deve conter no máximo 2.500 caracteres com espaço (cerca de 400 palavras);
2. O texto deverá apresentar, de forma breve e clara: introdução; objetivos; metodologia; resultados e conclusões dos trabalhos;
3. O Resumo deverá ser redigido obrigatoriamente em Português. Para padronizar a FORMATAÇÃO do Resumo, use fonte Times New Roman, tamanho 12, e parágrafo com alinhamento JUSTIFICADO. O resumo não deve conter parágrafos com recuos, espaçamentos ou tabulações. As informações como título do trabalho, nome dos autores, nome do orientador, palavras-chave, nome da Instituição, devem ser informados em local específico do formulário. Estas informações, portanto, não devem ser incluídas no texto do Resumo;
4. Os trabalhos artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada, o material utilizado.

e) É de total responsabilidade do(s) aluno(s) e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do Resumo do trabalho enviado para a FECITAC;

f) As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Pré-inscrição	22/05 a 08/06/2017 PRORROGADAS ATÉ 16/06/2017
Inscrições orientadores e co-orientadores	15/05 a 08/06/2017
Inscrições avaliadores	15/05 a 11/09/2017 PRORROGADAS 15/05 a 06/10/2017
Confirmação da inscrição e Submissão do Resumo	28/08 a 11/09/2017 PRORROGADAS ATÉ 15/09/2017
Divulgação dos critérios de avaliação	28/08/2017
Homologação das inscrições	15/09/2017
Divulgação dos locais de apresentação e avaliação dos trabalhos	17/10/2017
Data e Horário de montagem dos estandes	18/10/2017 das 07h00 às 08h30
Apresentação dos trabalhos	18/10/2017
Divulgação dos Resultados da Avaliação e Classificação	08/11/2017
Premiação	08/11/2017

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

a) Somente os trabalhos com a inscrição homologada poderão ser apresentados na Feira de Ciências;

b) Os trabalhos devem ser apresentados na forma de banner e podendo ser complementados com materiais diversos. Os trabalhos artísticos e culturais poderão apresentar também a performance, conforme item 3.2;

c) O ensalamento dos trabalhos será organizado de acordo com as quatro modalidades descritas no item 1.1.i;

c.1) Os trabalhos de uma mesma modalidade concorrerão entre si, independente do número de salas para apresentação;

d) Durante a apresentação do trabalho e de permanência na feira, os alunos deverão utilizar uniforme com a identificação pessoal.

e) O número de componentes do grupo presentes no estande no momento da avaliação será relevante no critério “organização geral” e deverá estar de acordo com o número de autores inscritos no trabalho;

f) Pelo menos dois autores do trabalho exposto deverão permanecer no local durante todo tempo de exposição dos trabalhos na FECITAC para atender aos visitantes e à comissão organizadora e julgadora, quando necessário;

g) Caso os trabalhos venham a ser publicados em meios eletrônicos, ao inscrever os resumos, os autores e coautores dos trabalhos concordam, automaticamente, com a divulgação dos mesmos;

h) ATENÇÃO! Estarão automaticamente desclassificados os trabalhos que não seguirem as regras da Feira de Ciências.

3.1 APRESENTAÇÃO BANNER/ ESTANDE

a) Será reservado um espaço para a apresentação dos trabalhos, os quais serão divididos por modalidades, conforme item 1.1h;

b) Os espaços serão identificados pela Comissão Organizadora da Feira de Ciências;

c) Todos os trabalhos inscritos terão direito a um estande (com duas mesas e duas cadeiras) para a apresentação do trabalho;

d) A organização e a decoração do estande ficará por conta da equipe que apresentará o trabalho. Não serão disponibilizadas extensões, fitas adesivas, computadores, etc. Cada equipe deve se planejar para levar tudo o que achar necessário. Não serão permitidos projetores e telas. Vídeos e slides devem ser apresentados em notebooks da própria equipe. Os equipamentos são de responsabilidade de cada equipe. Mochilas, pastas e outros materiais alheios à exposição devem ficar sob a bancada e são de responsabilidade de cada equipe.

O estande deve ser organizado com antecedência mínima de 30 minutos do início previsto para a abertura da Feira de Ciências (conforme Seção 2), e desmontado no mesmo dia, após o final da programação;

NÃO SERÁ PERMITIDO USO DE PROJETORES.

e) Durante as sessões de apresentação, os autores devem estar próximos de seu estande e disponíveis para a explicação do trabalho aos visitantes e avaliadores;

f) Não serão fornecidos equipamentos multimídia, nem pontos de água para as apresentações;

g) O banner deverá seguir o modelo oficial do IFC, disponível na página <http://fecitac.concordia.ifc.edu.br/>. O tamanho máximo do banner: 80 cm de largura por 120 cm de altura, impresso em papel; Orientação: retrato; Título do trabalho e nome dos autores: devem ser necessariamente os mesmos do trabalho inscrito; deverá conter no alto, em destaque os seguintes itens: Título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es) e o nome da instituição onde o trabalho foi desenvolvido. Deverão ainda ser incluídos: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas. Os trabalhos artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado;

h) A impressão e o pagamento do banner ficará por conta dos autores do trabalho;

i) Cada banner deve ser fixado antes do horário de apresentação (Seção 2) e removido no mesmo dia, após o final da programação. Banners não removidos ao final do dia serão descartados;

j) A organização e a decoração do estande individual ficará a cargo da equipe que apresentará o trabalho;

l) Durante as sessões de apresentação, um dos autores deverá estar próximo de seu painel e disponível para a explicação do trabalho aos visitantes e avaliadores;

m) Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folders relativos ao projeto. Entretanto, a distribuição não pode fazer parte da apresentação.

3.2 TRABALHOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

a) Os trabalhos artísticos e culturais terão os locais e horários das apresentações adequados à natureza dos trabalhos e serão informados no site do evento;

b) Para apresentações teatrais, de dança, música e declamações será disponibilizado palco com sistema de som e 2 microfones, exclusivamente. Demais equipamentos, instrumentos, figurinos, cenários e outros recursos necessários à execução da apresentação são de responsabilidades dos proponentes;

c) As apresentações de dança e declamação deverão ser efetuadas, no máximo, em 10 minutos; teatro entre 10 e 20 minutos e audiovisuais com vídeos de até 5 (cinco) minutos;

d) As obras de artes visuais deverão estar identificadas com o título da obra, o (s) nome (s) do autor (es), a (s) técnica (s) empregada (s) e a data. O tamanho e a quantidade

das obras ficarão limitados ao tamanho especificado para o estande e para o banner (itens 3.1.a e

3.1.e);

e) A montagem dos estandes de exposição será realizada pelos alunos, acompanhada pelo orientador e coorientador, no dia 18 de outubro de 2017 das 07h30 às 08h30 e a retirada do local de exposição no dia 18 de outubro às 17h00;

f) Para a apresentação de músicas, dança, teatro e declamação o grupo deverá estar no local de apresentação 15 minutos antes do horário estipulado e informado no site da FECITAC;

g) As obras devem ser produzidas pelo próprio aluno.

4. CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO

4.1 RECEBIMENTO DE CERTIFICADOS

a) Serão emitidos certificados digitais para: comissão organizadora, avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados. Os certificados digitais estarão disponíveis na página oficial da FECITAC, após o encerramento do evento;

b) O certificado conterà o título do trabalho, nome dos autores, orientador e coorientador (es), modalidade de apresentação, nome do evento, data de realização da Feira de Ciências.

4.2 AVALIAÇÃO

a) A avaliação será realizada por uma comissão julgadora, composta por, no mínimo, dois avaliadores graduados, podem ser servidores do IFC - campus Concórdia ou de outras

coorientadores poderão avaliar trabalhos de modalidades diferentes das quais tem trabalhos inscritos;

b) Os trabalhos serão avaliados nos horários especificados e divulgados no site da FECITAC, de acordo com o cronograma (Seção 2);

c) Os avaliadores atribuirão notas de 0 a 10 para o resumo e apresentação oral de cada trabalho, conforme os critérios que serão divulgados na data prevista no cronograma (Seção 2);

d) Os orientadores atribuirão uma nota de 0 a 10 pelo desenvolvimento dos trabalhos, conforme os critérios que serão divulgados na data prevista no cronograma (Seção 2).

e) Para fins de classificação será feita a média aritmética simples das notas concedidas pelos avaliadores ao resumo e à apresentação do trabalho e da nota atribuída pelo orientador.

f) O não comparecimento do(s) aluno(s) escalado(s) previamente, no dia, hora e local de sua apresentação, levará à desclassificação do trabalho;

4.3 PREMIAÇÃO/SELEÇÃO

4.3.1 Seleção de trabalhos para Feiras e Mostras Municipais, Regionais e Nacionais

a) Os trabalhos apresentados que obtiverem as maiores notas serão classificados para a MOSISC e para a Feira Regional de Matemática ou outros eventos de mesma natureza, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas para o IFC – campus Concórdia;

4.3.2 Premiação dos trabalhos na Feira de Ciências

a) Os trabalhos com maior pontuação, em cada modalidade, receberão o certificado de

reconhecimento de “Destaque da Feira de Ciências, Tecnologia, Arte e Cultura - FECITAC 2017”. O quantitativo de trabalhos reconhecidos levará em consideração o número de inscritos em cada modalidade, na seguinte proporcionalidade:

Nº de trabalhos inscritos	Nº de trabalhos destaque
Até 10	2
11 a 20	3
Acima de 20	5

b) Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no critério “A”. Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos quesitos B, C e D, nesta ordem.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 DO ALUNO PARTICIPANTE DA FECITAC

- a) Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
- b) Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão; apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência; para apresentações na forma de banner, aceitar o estande que lhe for designado e nele montar seu trabalho;
- c) Manter o local limpo e em ordem e zelar pela sua conservação;
- d) Realizar, com o devido cuidado, o desmonte do estande somente após autorização da comissão organizadora;

e) Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;

f) Trazer todo o material necessário (pregos, martelo, fita adesiva, cola, percevejo, alfinetes e outros) para montagem de seu trabalho;

g) Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC campus Concórdia;

h) Os casos disciplinares serão encaminhados de acordo com o Regulamento Disciplinar Discente.

5.2 DO ORIENTADOR DE TRABALHO APRESENTADO NA MOSTRA

a) Orientar o planejamento e execução do projeto, elaboração do resumo, inscrição e homologação do trabalho, elaboração e confecção do banner e a apresentação do trabalho;

b) Atribuir uma nota de desempenho no desenvolvimento do trabalho;

c) Preocupar-se com o bem-estar de seus alunos, bem como orientá-los quanto ao comportamento e atitudes;

d) Se possível, organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos estandes nos horários determinados;

e) Se possível, acompanhar, orientar e assessorar seus alunos em todas as atividades

em que forem solicitados durante a Feira. A presença do orientador no dia da Feira não é obrigatória.

6. OUTRAS ORIENTAÇÕES

a) O contato com a Comissão Organizadora da Feira deverá ser feito através do campo disponibilizado no site <http://fecitac.concordia.ifc.edu.br/> ;

b) O agendamento de visitas de escolas deve ser feito no CGIEC/IFC – Campus Concórdia, através do telefone (49) 3441- 4837. As instituições com interesse em visitar a FECITAC deverão informar horário, quantidade de pessoas, nome da escola e responsável acompanhante;

c) Às instituições de ensino expositoras compete providenciar o transporte de seus alunos participantes com os respectivos trabalhos, da cidade para o local onde se realizará o evento (IFC – campus Concórdia);

d) Todas as despesas e custeios com hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos expositores/apresentadores;

e) A coordenação da FECITAC não se responsabilizará por eventuais perdas de objetos pessoais;

f) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Concórdia, 28 de abril de 2017.

Comissão Organizadora

